# Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

N.º .....

= LEI Nº 910 DE 26 DE JUNHO DE 1.968=

DR.GUMERCINDO ROMANINI,PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA,USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI,

Artigo 1º)- Passa a denominar-se VILA BRASIL,a atual Vila Nhuporã pertencente a cidade de Adamantina.

Artigo 2º)- Revogadas as disposições em contrário,esta - lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Adamantina,aos 26 de junho de 1.968.

DR GUMERCINDO ROMANINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Adamantina,aos 26 de junho de 1.968.

Nelson de Souza Bom
Secretário em Exercício.